



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 182/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética do Hospital Unimed – Criciúma/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 25 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Daniela Loch Gomes	249.075 - ENF
Enf. Sandro Citadin Rosso	464.525 - ENF
Téc. Marcos Paulo Cardoso Leoncio	367.392 - TE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Manoela da Silva Bortoluzzi Mattos	341.783 - ENF
Téc. Patrícia da Silva Rabello	613.039 - TE
Téc. Graziela Tereza Inácio Borges	430.276 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 21 de novembro de 2016.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente
Coren/SC



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73